

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ANEXO V TABELA DE VENCIMENTO PARTE PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO VI ESTRUTURA DO CARGO EFETIVO PARTE PERMANENTE - QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CÓDIGO E PRÉ-REQUISITO GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL - GOSP

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, DENOMINAÇÃO DO CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFI/CLASSE, PISO INICIAL R\$, NÍVEL, QUANTIDADE DE VAGAS (OCUPADOS, VAGOS, TOTAL DE VAGAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ANEXO VII TABELA DE VENCIMENTO PARTE PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL - GOSP REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO VIII ESTRUTURA DO CARGO EFETIVO PARTE PERMANENTE - QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CÓDIGO E PRÉ-REQUISITO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL, DENOMINAÇÃO DO CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFI/CLASSE, PISO INICIAL R\$, NÍVEL, QUANTIDADE DE VAGAS (OCUPADOS, VAGOS, TOTAL DE VAGAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTO PARTE PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO X ESTRUTURA DO CARGO EFETIVO - QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CÓDIGO E PRÉ-REQUISITO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ANEXO XI TABELA DE VENCIMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO XII ESTRUTURA DO CARGO EFETIVO - QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CÓDIGO E PRÉ-REQUISITO PARTE TRANSITÓRIA (EM EXTINÇÃO) - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - PT-GOP

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PARANÁ ANEXO XIII TABELA DE VENCIMENTO PARTE TRANSITÓRIA (EM EXTINÇÃO) - GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - PT-GOP REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO XIV ESTRUTURA DO CARGO EFETIVO - QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CÓDIGO E PRÉ-REQUISITO PARTE TRANSITÓRIA (EM EXTINÇÃO) - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - PT-GOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PARANÁ ANEXO XV ANEXO X+A29V TABELA DE VENCIMENTO PARTE TRANSITÓRIA (EM EXTINÇÃO) - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - PT-GOA REFERÊNCIA/CLASSE

ANEXO XVI TABELA VALOR DE GRATIFICAÇÃO (R\$) QUADRO 01

Table with columns: NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, SÍMBOLO, NATUREZA, VALOR DE REFERÊNCIA R\$

Table with columns: Nomenclatura, ATRIBUIÇÕES

OFICIAL DE FINANÇAS

- I. Ser o responsável pela custódia e movimentação dos recursos financeiros da Câmara, mediante cheques, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, observada a devida autorização do ordenador de despesas.
II. Efetuar o recebimento e o pagamento de despesas devidamente autorizadas pelo Presidente, observando a legalidade e a existência de saldo orçamentário e financeiro.
III. Manter o controle da posição financeira e bancária (caixa e bancos), realizando a conciliação diária e mensal das contas.
IV. Organizar e zelar pela guarda dos documentos comprobatórios de receitas e despesas (incluindo guias de depósito, recibos e notas de pagamento).
V. Prestar contas diariamente ou sempre que solicitado ao Chefe do Poder Legislativo e à Diretoria Administrativa.
VI. Fornecer informações e documentos à Contabilidade para a devida escrituração e elaboração dos balancetes e balanços.
VII. Realizar o controle dos fundos rotativos e de despesas de pronto pagamento, quando houver, e promover as respectivas prestações de contas.
VIII. Analisar e conferir a exatidão dos valores de títulos, depósitos e documentos bancários, garantindo a transparência das operações.
IX. Executar outras tarefas de natureza financeira e de tesouraria que lhe forem determinadas pela autoridade superior.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME IDENTIFICAÇÃO, NASC., VISA. Title: Anexo Único - Convocação Prova Objetiva SALA 2 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI - SALA 2 05/07/2026 09:00

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME IDENTIFICAÇÃO, NASC., VISA. Title: Anexo Único - Convocação Prova Objetiva SALA 3 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI - SALA 3 05/07/2026 09:00

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME IDENTIFICAÇÃO, NASC., VISA. Title: Anexo Único - Convocação Prova Objetiva SALA 4 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI - SALA 4 05/07/2026 09:00

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME IDENTIFICAÇÃO, NASC., VISA. Title: Anexo Único - Convocação Prova Objetiva SALA 5 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI - SALA 5 05/07/2026 09:00

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME IDENTIFICAÇÃO, NASC., VISA. Title: Anexo Único - Convocação Prova Objetiva SALA 6 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DELAZIR PINEZI - SALA 6 05/07/2026 09:00

SINDICATO RURAL DE MARILUZ Av. Marília, 86, CEP 874700-000, Mariluz-PR Fone/fax: 44-3534-2275, E-mail: sindruralmariluz@hotmail.com Sindicato Rural de Mariluz Edital de convocação Assembleia Geral Ordinária.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ PORTARIA Nº 193/2026 O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Table with columns: ORDEM, NOME, R.G. List of names and IDs for emergency services.

Art. 1º. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para agir a partir de 01.07.2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO PRESIDENTE DO CIUENP Umurama - PR, 30 de Junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná Lei nº 2.436, de 30 de junho de 2026, Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC no Município de Douradina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O Fundo constituirá instrumento de captação e aplicação de recursos financeiros destinados às ações de proteção e defesa civil no Município de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC. § 2º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC terá duração por prazo indeterminado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº2 Ref.: CONTRATO Nº 54/2024 Contratante: Município de Perobal Contratado: RECANTO DA AMAZADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PERÓLA Estado do Paraná Extrato do Contrato 03/2026 PROCESSO Nº 03/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 CONTRATADO: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP CNPJ Nº 07.673.796/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE PERÓLA Estado do Paraná PORTARIA Nº 008/2026 DATA: 30 de junho de 2026. SÚMULA: Concede Prêmio Especial a Servidora Sandra Regina de Oliveira Torbes Bisarri, nos termos do art. 123, da Lei Complementar nº 02, de 22 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná Lei nº 2.436, de 30 de junho de 2026, Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC no Município de Douradina, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O Fundo constituirá instrumento de captação e aplicação de recursos financeiros destinados às ações de proteção e defesa civil no Município de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC. § 2º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDPDEC terá duração por prazo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 039/2026 Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná PORTARIA Nº 230/2026 Homologa e Adjudica a Pregão Eletrônico nº19/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Contrato n° 056/2026 Contratante: Município de Perobal Contratado: DAYLLA TÁPIA DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL Estado do Paraná TERMO DE DISTRATO PARA RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 128/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROBAL CONTRATADA: A EMPRESA JARAÚJO ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná D E C R E T A Nº 280/2026 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná PORTARIA Nº 192/2026 SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Clovis Antonio Candido, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná PORTARIA Nº 191/2026 SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Wilson Celso Vigo e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná PORTARIA Nº 191/2026 SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Wilson Celso Vigo e dá outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 187/2026. Nomeia o Empregado FERNANDO AUGUSTO HORIKAWA LEONARDI.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 192/2026. Nomeia a Empregada DAIANE ELIAS LUZ.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 180/2026. EXONERAR A SERVIDORA ARACELI DOMICIANO FRANCISCO FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 088, DE 30 DE JUNHO DE 2026. Exonerar a pedido a servidora Maria Dalva Albuquerque Santana.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 396/2026. Concede Férias a servidora FABIA CAROLINA TEIXEIRA KAI, e da outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 188/2026. Nomeia o Empregado RAIAN DIAS MOROYVS.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 195/2026. Nomeia a Empregada MARILZA MARCELINO DA SILVA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 194/2026. Nomeia a Empregada SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA TOTOLO.

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 189/2026. Nomeia a Empregada ROSANE TAVARES DE SOUZA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 171/2026. EXONERAR A SERVIDORA VERUSKA ISLLEY FERREIRA VOLPI.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 196/2026. EXONERAR A SERVIDORA SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA TOTOLO.

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 190/2026. Nomeia o Empregado MATHEUS GOMES DOS SANTOS DE ARAUJO.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 172/2026. EXONERAR A SERVIDORA SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 182/2026. Nomeia a Empregada RAFAELA CANDIDO.

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 191/2026. Nomeia o Empregado VALDENIR APARECIDO DA SILVA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 173/2026. EXONERAR O SERVIDOR FILIPE RIBEIRO BOARETTO.

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 313 DE 29 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PÉROLA. ESTADO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. Termo de Colaboração nº 05/2026. Tipo: Termo de Colaboração. Parceiro: MUNICÍPIO DE PÉROLA.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA. CISA - 12 S.S. CNPJ 06.0823380/0001-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 231/2026. DESIGNA servidora pública municipal para responder pelo Posto de Atendimento Local do INSS.

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 315 DE 30 DE JUNHO DE 2026. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 314 DE 29 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESUMO DE ADITIVO 000208. Termo de Execução de Contrato Adjudicatário nº 010/2022. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º P.R.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 231/2026. DESIGNA servidora pública municipal para responder pelo Posto de Atendimento Local do INSS.

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 315 DE 30 DE JUNHO DE 2026. ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. PORTARIA Nº 314 DE 29 DE JUNHO DE 2026. NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESUMO DE ADITIVO 000208. Termo de Execução de Contrato Adjudicatário nº 010/2022. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º P.R.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIARA

Table with columns for candidate name, position, and type of exam. Includes names like EDILAINÉ POTRATZ CHAVIER, EDINEI PEREIRA DOS SANTOS, EDUARDO APRECIDO DA SILVA, etc., and positions such as MOTORISTA DE VEÍCULOS, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FONOAUDIÓLOGO, etc.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Guaiara, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2026. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Decreto nº 120/2026 de 30/06/2026
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2415/2025 de 04/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 293/2026
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 68/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Luiz Carlos dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 69/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Ricardo Amaral de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 70/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Osmar Motta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 71/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: José Carlos Lemes da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 72/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Juliana Freitas dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 73/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Alzira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 74/2026
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratado: Silvia dos Santos Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 49/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 144/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: DUAS MARIAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 147/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 148/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 149/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 150/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 151/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 152/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 153/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2026
PREGÃO Nº 24 /2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

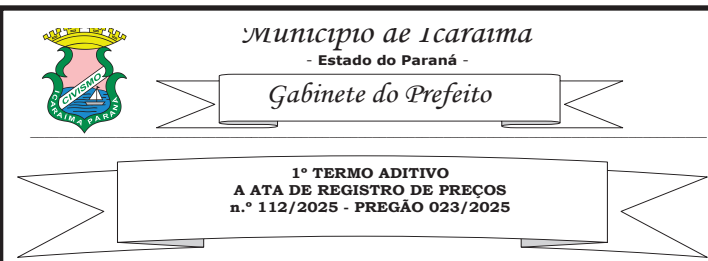
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3956-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 853/2026, de 30 de Junho de 2026.
Autoriza a desafetação de área institucional destinada à implantação de Programa - Provisão habitacional no Município de Alto Piquiri e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Piquiri, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
Estado do Paraná
Avenida Paraná, 1.258 - Telefone: (044) 3625-1749 CEP. 87538-000 Perobal/PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMDI
SÚMULA: Dispõe sobre a não adesão do Município de Perobal à Deliberação nº 019/2026 - CEDIPI/PR, que aprova o repasse de recursos para execução do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UNAPI.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Município de Perobal - Paraná no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e pela Legislação que lhe confere a Lei Municipal nº 275 de setembro de 2007, em reunião extraordinária desse conselho no dia de 30 de junho de 2026, às 14h00min, devidamente registrada em ata 003 de 30/06/2026 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, Habitação e da Mulher do Município de Perobal - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 292/2026
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 112/2025 - PREGÃO 023/2025

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil n.º XXZ.150-X e CPF sob n.º XXX.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e C Z ZOLIM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.807.407/0001-17, com sede na EST. ICARAÍMA/PORTO CAMARGO, S/N, LOTE 199, CEP 837.530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 3622-1000, e-mail: govanna@constromi.com, neste ato representada pelo Sr. Mateus Augusto Zolim, sócio administrativo, portador do RG n.º 15.525.431-4 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 112.485.369-32, como segue:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo e valor da Ata de Registro de Preços n.º 112/2025 para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, considerando a demanda contínua do município;

CONSIDERANDO o interesse da contratante na continuidade da execução do objeto contratual, solicitando a renovação da ata de registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da viabilidade técnica, com foco na otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação contratual, com a devida justificativa documental;

As partes resolvem, pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 112/2025, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 112/2025, por mais 03 (três) meses a partir da data de 30 de junho de 2026 à 30 de setembro de 2026, permanecendo em vigor até a celebração de novo contrato oriundo do processo licitatório em andamento, caso esta ocorra antes do término do referido prazo, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Observada a vigência máxima

legalmente admitida, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 112/2025, a presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de construção indispensáveis ao atendimento das demandas dos diversos órgãos e setores da Administração Municipal.

Resalta-se que já se encontra em andamento novo procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto. Contudo, considerando a necessidade de garantir a continuidade do atendimento das demandas públicas até a conclusão do certame e a formalização da nova contratação, faz-se necessária a presente prorrogação, de modo a assegurar a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e o interesse público envolvido.

A prorrogação encontra respaldado nas disposições da Ata de Registro de Preços nº 112/2025 e contempla, ainda, a renovação dos quantitativos registrados, conforme demonstrado na tabela abaixo discriminada.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various construction materials like ANEL VEDAÇÃO, ARGAMASSA COLANTE, and various types of pipes and fittings.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various construction materials like CAL HIDRATADO, CAL PINTURA, CIMENTO, and various types of pipes and fittings.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various construction materials like PORTA FRISADA, PORTA LAMINADA, PORTA LAMINADA FERRO, and various types of pipes and fittings.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various construction materials like TUBO ESGOTO PVC BRANCO, TUBO SOLDAVEL, and various types of pipes and fittings.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL Para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, estima-se o valor máximo de R\$ 626.733,19 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), Dessa forma, o valor global acumulado da Ata de Registro de Preços passará a totalizar de R\$ 1.253.466,38 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

A justificativa técnica do setor requisitante consta no processo administrativo que instrui este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.065/2024.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Junho de 2026.

DEVAIR FABRIS - Prefeito Municipal -

C Z ZOLIM LTDA CNPJ: 55.807.407/0001-17 Contratada

Testemunhas

Nome: Patricia Zanolí RG: 9.632.174-0

Nome: Susana Ferreira Graciano RG: 6.130.527-0

Document from Prefeitura Municipal de Ivate, Estado do PR, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 28/05/2026, appointing Denilson Vaglieri Prevital as Mayor. Lists various municipal services and their costs.

Document from Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Portaria nº 241/2026 de 29 de Junho de 2026. Grants leave and other provisions to public servants. Lists names of public servants and their respective positions.

Document from Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 29/05/2026, appointing Armando Cerzi Junior as Mayor. Lists various municipal services and their costs.

Document from Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Portaria nº 242/2026 de 29 de Junho de 2026. Grants leave and other provisions to public servants. Lists names of public servants and their respective positions.

Document from Prefeitura Municipal de Ivate, Estado do PR, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 19/05/2026, appointing Denilson Vaglieri Prevital as Mayor. Lists various municipal services and their costs.

Document from Prefeitura Municipal de Ivate, Estado do PR, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 29/05/2026, appointing Denilson Vaglieri Prevital as Mayor. Lists various municipal services and their costs.

Document from Prefeitura Municipal de Ivate, Estado do PR, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 29/05/2026, appointing Denilson Vaglieri Prevital as Mayor. Lists various municipal services and their costs.

Document from Prefeitura Municipal de Ivate, Estado do PR, Exercício: 2026. Includes a decree of 6/2026 of 29/05/2026, appointing Denilson Vaglieri Prevital as Mayor. Lists various municipal services and their costs.



Município de Icaraima

- Estado do Paraná -

Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 113/2025 - PREGÃO 023/2025

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MP sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.234.477-0 SSP/PR e CPF/MP n.º 632.443.819-87, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima, estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE. E, a empresa; DIDA PARAFUSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.098.500/0001-94, com sede na Av. Raul Barbosa Dias, 40, centro, CEP 87.530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-1188, e-mail: didaparafusos@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. IUSA MARIA SEITZ EMANUELE, sócia administrativa, portadora do RG n.º 8.288.203-0 SESP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 632.452.649-68, como segue:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo e valor da Ata de Registro de Preços n.º 113/2025 para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, considerando a demanda contínua do município;

CONSIDERANDO o interesse da contratante na continuidade da execução do objeto contratual, solicitando a renovação da ata de registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e da viabilidade técnica, com foco na otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a prorrogação contratual, com a devida justificativa documental;

As partes resolvem, pelo presente instrumento ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços 113/2025, por mais 03 (três) meses, a partir da data de 30 de junho de 2026 à 30 de setembro de 2026, permanecendo em vigor até a celebração de novo contrato

oriundo do processo licitatório em andamento, caso esta ocorra antes do término do referido prazo, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Observada a vigência máxima legalmente admitida, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e das disposições constantes da Ata de Registro de Preços n.º 112/2025, a presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de construção indispensáveis ao atendimento das demandas dos diversos órgãos e setores da Administração Municipal.

Resalta-se que já se encontra em andamento novo procedimento licitatório destinado à contratação do mesmo objeto. Contudo, considerando a necessidade de garantir a continuidade do atendimento das demandas públicas até a conclusão do certame e a formalização da nova contratação, faz-se necessária a presente prorrogação, de modo a assegurar a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e o interesse público envolvido.

A prorrogação encontra respaldo nas disposições da Ata de Registro de Preços n.º 113/2025 e contempla, ainda, a renovação dos quantitativos registrados, conforme demonstrado na tabela abaixo discriminada.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 1-13.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 14-69.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 70-135.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 136-179.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 180-233.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 234-288.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 289-344.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 345-400.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA. Contains items 401-446.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, estima-se o valor máximo de R\$ 174.208,11 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oito reais e onze centavos). Dessa forma, o valor global acumulado da Ata de Registro de Preços passará a totalizar de R\$ 347.339,78 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

A justificativa técnica do setor requisitante consta no processo administrativo que instrui este Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.065/2024.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Junho de 2026.

DEVAIR FABRIS - Prefeito Municipal

DIDA PARAFUSOS LTDA ME CNPJ: 06.098.500/0001-94 Contratada

Testemunhas

Nome: Patricia Zanoli RG: 9.632.174-0

Nome: Susana Ferreira Graciano RG: 6.130.527-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 145/2026 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, lote 443c e 444a, RURAL, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.748.147/0002-07, com sede à Rua PRESIDENTE AFONSO PENA, 1011, nº - BESSA - 58035-030 na cidade de João Pessoa, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG. nº 219596578, e do CPF/MF nº 819.078.429-34, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa nº 45/2026, Processo nº 100, data da homologação da licitação 30/06/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE KIT BRINCAR E INCLUIR ÁREA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R.900,00, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente Contrato terá vigência de 04 meses, tendo início em 30/06/2026 e término previsto para 28/10/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 30/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2026 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, lote 443c e 444a, RURAL, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: REINALDO DA SILVA 03818011958, inscrita no CNPJ nº 41.517.172/0001-14, com sede à PR 490,0, n.º , Saida P/ Altonia - 87555-000 na cidade de São Jorge Do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo REINALDO DA SILVA, portador(a) do RG. nº , e do CPF/MF nº 038.180.119-58, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa nº 44/2026, Processo nº 99, data da homologação da licitação 30/06/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto Constitui como objeto do presente Contrato: FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS/PARQUE RUSTICO NO BOSQUE MÁGICO ANEXO AO CMEI ZAIRA TILIAK ORNELAS DO MUNICÍPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

DO PREÇO Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de 6.700,00, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente Contrato terá vigência de 02 meses, tendo início em 30/06/2026 e término previsto para 28/09/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

DO FORO As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 30/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

Table with 3 columns: ID, Name, and Position. Lists various municipal employees including lawyers, social assistants, and agents.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for employee ID, name, and position. Includes roles like AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, and EDUCADOR SOCIAL.

Table with columns for employee ID, name, and position. Includes roles like EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO II, ENGENHEIRO CIVIL II, and CIRINEU BURIN MULEZINI.

Table with columns for employee ID, name, and position. Includes roles like ENFERMEIRO II, ENGENHEIRO CIVIL II, and ENFERMEIRO II.

Table with columns for employee ID, name, and position. Includes roles like ENFERMEIRO II, ENGENHEIRO CIVIL II, and ENFERMEIRO II.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

Table listing names and professions for the State of Paraná, including roles like PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FUNDAMENTAL, and INFANTIL.

Table listing names and professions for the State of Paraná, including roles like PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FUNDAMENTAL, and INFANTIL.

Table listing names and professions for the State of Paraná, including roles like PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, and PEDAGOGO.

Table listing names and professions for the State of Paraná, including roles like PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL, and PEDAGOGO.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Table with columns for candidate name, position, and registration details. Includes sections for 'ESTADO DO PARANÁ', 'Art. 2º. Ficam DEFERIDAS as solicitações de inscrição como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA...', 'Art. 3º. Ficam DEFERIDAS as solicitações de inscrição como AFRODESCENDENTE...', and 'Art. 4º. Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada...'.



**LÍDER EM AUDIÊNCIA,
CAMPEÃ NO CORAÇÃO DO POVO**

A MAIS OUVIDA DE UMUARAMA!

**1 LUGAR
EM TODAS
AS PESQUISAS**

 **RÁDIO
ilustradaFM**
102.3

www.ilustradafm.com.br

